Nova Venecia, 11 de julho de 2025.

De: Plenário
Para:

Referência:
Processo nº 33081/2025
Proposição: Emenda Modificativa n° 1/2025

Autoria: LUCIANO MÁRCIO NUNES

Ementa: ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025, QUE ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.798, DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE CRIA OS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, E REVOGA A LEI Nº 2.680, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação (Emenda Modificativa)

Ação realizada: Votação

Próxima Fase:

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.